



Município de Golegã  
Câmara Municipal

## **Edital nº 25/2018**

### **PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO DA CASA ESTÚDIO CARLOS RELVAS**

O *Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez*, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Golegã, torna público, para preceituado no nº 2 do artigo 100º do Código do Procedimento Administrativo, e dando execução ao deliberado por esta Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada em 12 de julho de 2018, que a partir da publicação na 2ª Série do Diário da República, pelo prazo de 30 dias está em apreciação pública a Proposta de Regulamento Interno da Casa Estúdio Carlos Relvas, para posterior sujeição ao órgão deliberativo.

Nos termos do artigo 101º do citado Código, convidam-se todos os interessados, devidamente identificados, a dirigir, por escrito, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, eventuais sugestões e ou reclamações, dentro do período atrás mencionado, para a Câmara Municipal de Golegã, Largo D. Manuel I, 2150 – 128 Golegã, ou através do endereço eletrónico [gap@cm-golega.pt](mailto:gap@cm-golega.pt)

Mais se faz saber que exemplares do projeto de regulamento se encontram afixados no edifício dos serviços municipais, para consulta dos mesmos.

Paços do Concelho, 13 de setembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

  
(*José Tavares Veiga Silva Maltez, Dr.*)